RESOLUÇÃO Nº 465 / 2018

AUTORIZA OS VEREADORES JOEL MARASCHIN E PAULO ROGÉRIO, A VIAJAR A BRASÍLIA-DF, DIAS 27 E 28 DE FEVERERIO E 01 E 02 DE MARÇO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza os vereadores Joel Maraschin e Paulo Rogério , a viajar a Brasília-DF, para cumprimento de agendas no congresso nacional, ministério e palácio do planalto, levando em consideração que este é o período para cadastro de solicitação de emendas parlamentares. na oportunidade está pré-confirmada uma agenda junto ao palácio do planalto, onde serão entregues alguns documentos de relevante importância para as demandas de nossa região.

Art. 2º - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º - Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 427/2013.

Art. 4º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de fevereiro de 2018

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de fevereiro de 2018

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário